



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-geral

**EDITAL N.º 06/2024/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Primeira Chamada para Matrícula** do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Estudantes do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação para o Semestre Letivo de 2024/1, a ser ofertado no *Campus Gurupi*, do IFTO, conforme segue:

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos, conforme segue:

| Nº  | Candidato(a)                      | Nota | Situação     |
|-----|-----------------------------------|------|--------------|
| 001 | Audimar Dionizio de Santana       | 9,38 | Aprovado (a) |
| 002 | Bismak Rodrigues da Silva Júnior  | 9,35 | Aprovado (a) |
| 003 | Ana Alves de Souza                | 9,00 | Aprovado (a) |
| 004 | Liliane Ribeiro Mota              | 8,73 | Aprovado (a) |
| 005 | Marice Alves Pereira              | 8,72 | Aprovado (a) |
| 006 | Soeli Maria de Sousa              | 8,67 | Aprovado (a) |
| 007 | Siméia Dias Santana Peres         | 8,56 | Aprovado (a) |
| 008 | Kênia Mendes Rocha                | 8,35 | Aprovado (a) |
| 009 | Luiza Guedes da Silva Barbosa     | 8,07 | Aprovado (a) |
| 010 | Grasiela da Silva Suarte de Paula | 7,86 | Aprovado (a) |
| 011 | Ana Livia dos Santos Silva        | 7,70 | Aprovado (a) |
| 012 | Erlene Laranjeira Santiago        | 7,40 | Aprovado (a) |
| 013 | Sebastião de Deus Amorim Filho    | 7,04 | Aprovado (a) |

**2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1. Para efetivar a matrícula, deverá comparecer presencialmente à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus Gurupi*, no período de **05/03 a 06/03/2024**, para apresentar a documentação de matrícula original e assinar o termo de matrícula.

2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrícula será das **8:00 às 19:00** horas.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo WhatsApp [6333115417](https://api.whatsapp.com/send?phone=6333115417).

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

2.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, outras chamadas poderão ser feitas com publicação no endereço <http://www.iftto.edu.br/gurupi/campus-gurupi/seletivos>.

### 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) Título de Eleitor (original);
- e) Comprovante de quitação eleitoral (original); [clique aqui](#)
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)
- g) Comprovante de endereço com CEP (original);
- h) Histórico Escolar Completo do curso de graduação (original);
- i) Diploma de Conclusão do curso de graduação (original);
- j) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Diploma de conclusão do Curso de Graduação, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.
- k) O acompanhamento das convocações para matrícula é de responsabilidade do candidato.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2304621** e o código CRC **402D9D2C**.

Alameda Madrid, 545 - Setor Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 — [www.iftto.edu.br/gurupi](http://www.iftto.edu.br/gurupi) — [gurupi@iftto.edu.br](mailto:gurupi@iftto.edu.br)